



Ata 003/2025 - Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família

1 No dia onze de setembro de 2025 às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria
2 Municipal de Educação, sito a R. Gen. Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR, os
3 representantes da Comissão Intersectorial das Políticas de Assistência Social - Franciele de
4 Souza, Saúde - Maiara de Oliveira Noronha e Educação - Dan Henrique Mariano, para
5 discutir os seguintes pontos de pauta: 1) Apresentar as formas que são realizadas o
6 acompanhamento das condicionalidades e os acompanhamentos na Política de Assistência
7 Social no Sistema SICON; 2) Qualificação dos registros no caso de não cumprimento pela
8 Política de Assistência Social; 3) Definição de calendário para qualificação do registro no
9 caso de não cumprimento pela Política de Saúde. Item 1) Sobre o sistema de
10 Condicionalidades do Programa Bolsa Família, o coordenador municipal do Bolsa Família
11 utiliza o SICON para acessar os relatórios consolidados sobre o cumprimento das
12 condicionalidades nas áreas de educação e saúde. Os Centros de Referência de
13 Assistência Social - CRAS e os Centros de Referências Especializados de Assistência
14 Social - CREAS, recebem as listagens, e realizam o acompanhamento das famílias. Foi
15 mostrado como aparecem os não cumprimentos no sistema. Os técnicos dos CRAS
16 registram no SICON as ações realizadas, como visitas domiciliares, atendimentos
17 individuais, oficinas com famílias ou encaminhamentos, quais medidas adotadas. Ainda,
18 com base nas justificativas apresentadas pelas famílias, os técnicos podem registrar
19 recurso ou inserir a interrupção temporária do efeito aplicado sobre o benefício. Foi
20 comentado uma situação em que uma criança possui laudo de autismo grau 3, em que a
21 família possui uma dificuldade de manejo, o que gera muitas faltas na escola. O motivo para
22 o não cumprimento inserido pela Educação foi o 24a - A escola não sabe/não informou o
23 motivo. Dan coloca que é muito comum a escola não saber o motivo das faltas escolares,
24 porque são muitos alunos. Considerando que a Assistência Social toma conhecimento
25 dessas situações, seria pertinente a realização de uma articulação com equipe técnica da
26 Educação e Saúde visando melhorar as estratégias de intervenção, visando o atendimento
27 das demandas de vulnerabilidade das famílias, porque a aplicação de um recurso sobre um
28 efeito pode ser insuficiente para a melhoria da situação familiar e possivelmente ela volte a
29 não cumprir condicionalidades. Discutiu-se sobre a complexidade de vários casos e o
30 impacto social do benefício sobre a família. Que as condicionalidades não devem ser vistas
31 como punitivas, mas como uma oportunidade de integração em rede, mesmo que às vezes
32 as intervenções das equipes não trarão os resultados que almejam. Visualizado o índice
33 de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família pelas Políticas
34 Sociais de Toledo, no site: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>. Taxa de
35 acompanhamento pela Política de Educação em TOLEDO/PR. Crianças (4 a 5 anos):
36 92,4%; Crianças e adolescentes (6 a 15 anos): 98,1%; Adolescentes e jovens (16 a 17
37 anos): 86,0%. Pela Política de Saúde: Crianças (menores de 7 anos): 71,3% e Mulheres:
38 94,5%. Todos acima da média nacional. 2) Sobre a qualificação dos registros no caso de
39 não cumprimento pela Política de Assistência Social, foi realizado pelo Departamento de
40 Vigilância Socioassistencial uma ação com as equipes técnicas dos CREAS sobre o registro
41 das condicionalidades no SICON. Verificou-se que após houve melhora significativa nos



42 registros realizados pelas equipes e então pensou-se em expandir a discussão para os
43 CRAS. Considerando que o Bolsa Família permeia várias ações dos CRAS, a
44 Coordenadora do Bolsa Família irá realizar discussões em loco, com cada unidade de
45 CRAS, envolvendo não apenas o técnico de referência, mas toda a equipe, com intenção de
46 disseminar para o maior número de envolvidos o conhecimento sobre as condicionalidades
47 do Programa Bolsa Família. Já foram agendadas três datas com o CRAS V, CRAS IV e
48 CRAS III. Outras Coordenações estão verificando agendas. Será escrito um mini projeto
49 para explicar os objetivos da ação. 3) Definição de calendário para qualificação do registro
50 no caso de não cumprimento pela Política de Saúde. Havíamos discutido em encontro
51 anterior sobre a necessidade de dialogar com os Agentes Comunitários de Saúde,
52 profissionais mais importantes no acompanhamento das condicionalidades da Política de
53 Saúde, visando qualificar os registros e mostrar a importância de suas intervenções no
54 Programa Bolsa Família. Primeiramente pensou-se em distribuir os profissionais das
55 Unidades Básicas de Saúde por unidades de CRAS, mas considerando que haverá uma
56 capacitação na UNIPAR nos dias 07 e 08 de Outubro envolvendo todos os Agentes de
57 Saúde, a sugestão é solicitar ao professor regente pelo menos meia hora de sua
58 capacitação para podermos apresentar basicamente o funcionamento das
59 condicionalidades do Programa Bolsa Família nas outras Políticas Sociais. Maiara ficou
60 responsável por verificar a disponibilidade. Sobre a próxima reunião prevista para o dia
61 09/10, decidiu-se pela manutenção, para avaliar a atividade realizada com os CRAS e com
62 os Agentes Comunitários de Saúde.